



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.163 DE 02 DE JULHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MARCELO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO FLÁVIO HENRIQUE ANTONIO MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO DANILO MOTA DA SILVA EDEVALDO BARBOSA ISAQUE CESAR RAMOS		
Gestor:	RODINELLE CASSITTA		
Ata nº	050/2021	Vigência:	02.07.2021 a 01.07.2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	056/2021		
Contratado:	SIDNEY RAMOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, PARA ATENDER VEÍCULOS LEVES E INTERMEDIÁRIOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O FUNPESPA
Valor:	R\$ 52.083,00

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL